



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4300/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação para o proprietário do imóvel, localizado na Rua Luiz Leôncio Buchele nº 596 e 605, no Bairro Cordeiros, para que efetue a limpeza do referido imóvel.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este gabinete.

O referido imóvel vem acumulando grande quantidade de lixo, entulho e materiais propícios à proliferação de vetores, como ratos, baratas e mosquitos transmissores de doenças (como a dengue), além de estar sendo frequentemente utilizado por usuários de drogas e indivíduos em situação suspeita, o que tem gerado grande insegurança e riscos à saúde pública na vizinhança.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil